

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E  
HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.21.01**

Às 09:15 hs (nove horas e quinze minutos) do dia 08 de Março de 2017, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos e Cilas Frota Saldanha**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial de nº 2017.02.21.01, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE.** Inicialmente foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento do Único interessado, a participar do certame, a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICIDADE LTDA CNPJ: 11.439.609/0001-88** representado pelo seu representante, Sr. **Alexandre Alves Mota** com **CPF: 132.153.718-20**. Neste contexto, após análise da documentação constatamos a perfeita regularidade da presente, conforme requeria o edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. A Comissão deu início então a apreciação da proposta apresentada para os **LOTE ÚNICO** pela licitante onde constatamos que o Licitante **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICIDADE LTDA CNPJ: 11.439.609/0001-88** cumpriu todas as exigências, ficando classificado para fase de lance. Após a fase de análise das propostas de preços, iniciamos a fase de lance verbal para o **LOTE ÚNICO**, como foi proposta única da licitante **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICIDADE LTDA CNPJ: 11.439.609/0001-88**, passou-se diretamente para a fase de lance ofertados, onde a mesma tornou-se a provável vencedora do **LOTE ÚNICO**, com o valor global de **R\$ 302.450,00 (trezentos e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Em seguida foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação, para verificação e análise, constatando-se que a licitante por atender todas as exigências de habilitação do Edital, estava **HABILITADA**. O Pregoeiro facultou a palavra para o licitante, mas este não se manifestou a intenção de interpor recurso contra o resultado anunciado. O Pregoeiro anunciou que adjudicaria o objeto ora licitado a licitante vencedor: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICIDADE LTDA CNPJ: 11.439.609/0001-88**, foi a vencedora do certame para o **LOTE ÚNICO**, com o valor global de **R\$ 302.450,00 (trezentos e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**. O Pregoeiro informou que os licitantes vencedores deveram apresentar as propostas final adequando a proposta ofertada por negociação em que foi vencedor, no prazo de 24 (vinte quatro horas) horas. Nada mais havendo a ser consignando em ata, foi encerrado a sessão as 10:20hs, Granja 08 de Março de 2017.

**Comissão**

**Licitantes**

  
**JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

  
**ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E  
ASSESSORIA PÚBLICIDADE LTDA**  
**CNPJ: 11.439.609/0001-88**  
Alexandre Alves Mota  
CPF: 132.153.718-20

  
**JOSE ADERSON DO SANTOS**  
Membro da Comissão

  
**CILAS FROTA SALDANHA**  
Membro da Comissão